

PUBLICADO
Em: 31/07/2026
No mural da Câmara em
conformidade com a resolução
legislativa n 004/2001/CMSFG
Câmara Municipal
São Francisco do Guaporé-RJ
Jaqueline Bomfim



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 114/26/SG

DE 31 DE JULHO 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder um dia de descanso a Servidora: **ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n.141 no cargo efetivo na função Técnico Legislativo; que lhe é concedida na data de 03/08/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG